



10430710



08000.012616/2019-53



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DE POLÍTICAS DE DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS, FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 36/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS.

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 528, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Adriana Cristina Dullius, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**, órgão vinculado ao Ministério da Cidadania, com sede localizada no endereço SBN Q. 2, Lt 8, Bl. N, Ed. CNC III, Brasília/DF, CEP 70.040-020, neste ato representado pelo Presidente, Paulo César Brasil do Amaral, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 6.170, de 2007, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, Siafi nº 697825, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, que trata da previsão orçamentária do instrumento, sem incremento no valor total.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
14.422.2081.6067.0001	2019	0174	449051	R\$ 6.842.456,82
			339039	R\$ 690.284,08
			Total 2019	R\$ 7.532.740,90
	2021	0174	339039	R\$ 2.183.404,52
			Total 2020	R\$ 2.183.404,52
			Total Geral	R\$ 9.716.145,42

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DATA E ASSINATURAS**

5.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Adriana Cristina Dullius	Paulo César Brasil do Amaral
Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos	Presidente do Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, Usuário Externo**, em 17/12/2019, às 13:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cristina Dullius, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 17/12/2019, às 14:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10430710** e o código CRC **CD05C3D3**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
